

PORTARIA N.º 1116, de 03 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no artigo 29, I, da Lei nº. 8.352/02, durante a vigência do contrato sob Regime de Direito Administrativo - REDA, **Incentivo de Pós-Graduação** de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **MARK EDUARDO MAGALHÃES DIAS DE SÁ**, cadastro nº 72.636.539-4, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Especialização em Fundamentos Sociais e Políticos da Educação, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/01/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**